

ESTUDO SOBRE A QUALIDADE E USOS DOS WEBSITES PROVINCIAIS E DISTRITAIS



2016

Índice

Lista de abreviaturas	2
Resumo	3
Introdução	5
Objectivo do estudo	6
Metodologia e actividades realizadas	7
Resultados	8
Grau de preenchimento das secções	
dos websites com conteúdos	11
Listagem de websites provinciais	
e distritais disponíveis	13
Breve reflexão sobre os portais	14
Conclusões	16
Constatações do estudo	17
Recomendações	18
Lista de Anexos	19
Anexo 1 - Lista dos Portais provinciais	
e distritais de Moçambique	20
Anexo 2 - Items de menu disponíveis	
nos Portais distritais de Moçambique	23
Anexo 3 - Items de menu disponíveis nos	
Portais provinciais de Moçambique	24
Anexo 4 - Termos e condições	
dos Portais distritais	25
Referências bibliográficas	27

Lista de abreviaturas

- CAICC** Centro de Apoio à Informação e Comunicação Comunitária
CIUEM Centro de Informática da Universidade Eduardo Mondlane
CMCs Centros Multimédia Comunitários
CMS Content Management System/Sistema de Gestão de Conteúdos
CODD Centro de Estudos e Promoção de Cidadania, Direitos Humanos e Meio Ambiente
CPRDs Centros Provinciais de Recursos Digitais
FOSS Free and Open Source Software/Software de código aberto
INTIC Instituto de Tecnologias de Informação e Comunicação
RCs Rádios Comunitárias
TIC Tecnologias de Informação e Comunicação

Resumo

O presente relatório apresenta os resultados, qualitativos e quantitativos, do estudo realizado sobre os websites produzidos para os governos distritais e provinciais pelo Instituto de Tecnologia de Informação e Comunicação (INTIC) e a sua relevância informativa na óptica das necessidades dos cidadãos e utilidade para as rádios comunitárias locais e afins em Moçambique.

O estudo, realizado entre Novembro de 2015 e Janeiro de 2016, apresenta dados numéricos acompanhados por uma breve análise e constatações qualitativas, conclusões e recomendações.

Até a altura da realização do estudo, dos 151 distritos, 67 (correspondendo a 44%) possuíam um website para colocar suas informações e conteúdos relevantes. O processo de disponibilização de conteúdos é uma componente importante para garantir a actualidade desses websites e a mesma é parte de análise deste estudo, verificando as estratégias ou fluxos de informação definidos para garantir uma disponibilização de informação de utilidade pública relevante de forma permanente no website.

A constatação principal do estudo é que os websites não tem tido actualizações com regularidade, nem conteúdos relevantes localmente e que o INTIC enfrenta alguns desafios como a disponibilidade de Recursos Humanos suficientes para formar os Gestores de Conteúdos, acompanhar e monitorar o funcionamento de cada um dos websites desenhados assim como para fazer a migração (quando necessário) da ferramenta tecnológica, em uso actualmente, para uma mais flexível e moderna (similar a usada para o website do Governo Central), adequada as necessidades locais e de fácil uso.

Para tal está em processo uma redefinição de estratégias para melhor aproveitamento dos websites ao nível local e global.

Introdução

“Todos os Governos Provinciais devem ter as suas páginas web (websites)” (Moçambique, 2006), esta frase faz parte da estratégia do Governo Electrónico, tendo com meta o ano 2010. *Como parte do Sistema de Integração Horizontal dos Governos Locais*, a mesma estratégia prevê a colocação de Serviços Públicos Junto do Cidadão, sendo um documento orientador para as acções subsequentes para a implementação das acções previstas.

O mesmo documento definia, com um objectivo âncora (para uma actividade a ser realizada num período de 12 meses), que 50% de conteúdo desses websites deveriam ser criados localmente (ao nível da Província, Município ou Distrito).

Actualmente a actividade de desenvolvimento e manutenção de websites do Governo (central, provincial e distrital) está alocada ao INTIC (ao nível provincial representado pelos Centros Provinciais de Recursos Digitais (CPRDs)) como parte de serviços oferecidos por este Instituto (INTIC, 2015) Passados quase 10 anos após produção desse documento, este estudo pretende fazer uma avaliação do estágio actual dos websites desenvolvidos no âmbito dessa estratégia do governo para diversificar os meios de divulgação de informação assim como impulsionar o desenvolvimento local através da produção/divulgação e disseminação de conteúdos localmente relevantes disponibilizando-os para todo mundo assim como através da oferta de serviços por via destas plataformas digitais.

Objectivo do estudo

O objectivo deste estudo foi de produzir um relatório sobre o estágio dos websites disponíveis e produzidos para/pelos governos provinciais, distritais/municípios ou INTIC e sua relevância informativa na óptica das necessidades dos cidadãos e da utilidade para as rádios comunitárias locais e afins.

O relatório pretende-se responder à seguinte pergunta:

- *Até que ponto os websites provinciais e distritais/municipais estão a desempenhar o seu papel informativo e educativo, e a contribuir para facilitar a vida do cidadão através do acesso a uma diversidade de informações úteis e relevantes e de interesse público?*

Metodologia e actividades realizadas

O estudo foi realizado tendo em conta o ponto de vista das necessidades do cidadão e ao longo do trabalho, foram tomadas em conta duas questões-chave:

1. O grau de cumprimento dos websites com as exigências da Lei de Direito à Informação;
2. O grau de aplicação dos conceitos de informação/comunicação para desenvolvimento.

Considerando a dimensão reduzida do estudo, e tomando em conta a consultoria de maior envergadura sobre os websites governamentais nacionais a ser realizada pelo Centro de Estudos e Promoção de Cidadania, Direitos Humanos e Meio Ambiente (CODD), o trabalho foi realizado a nível interno do Centro de Informática da Universidade Eduardo Mondlane (CIUEM).

O trabalho foi realizado através da identificação e visitas aos websites em questão assim como uma visita e entrevista com os responsáveis pela implementação da iniciativa no Instituto Nacional das Tecnologias de Informação e Comunicação (INTIC) e teve em conta, onde possível quantitativamente, o número de províncias e distritos/municípios que têm websites; a autoria, datas de lançamento e actualização dos mesmos e estatísticas de visitantes por mês/ano.

Em termos qualitativos analisou-se:

- estrutura e grau de acessibilidade para um cidadão comum;
- o grau de interactividade e tipo de dados disponíveis; e
- conteúdo temático.

Resultados

Todas as 11 províncias de Moçambique possuem portais provinciais online, e os mesmos obedecem a um design feito inicialmente para o Portal do Governo de Moçambique que foi replicado a posterior para outros níveis (provincial e distrital).

O Portal do Governo¹ providencia acesso público a informação do governo e dos seus serviços públicos, desde as decisões tomadas pelo Conselho de Ministros e documentos de políticas e legislação até conselhos práticos sobre os procedimentos e passos relacionados com diversos serviços do governo e a possibilidade de imprimir os formulários e impressos necessários. O portal igualmente facilita acesso a diversos websites dos ministérios e outras entidades públicas. Recebeu uma média de 80 000 visitas mensais em 2007/8.(Gaster, Cumbana, Macueve, Domingos, & Mabila, 2009)

Esse processo resulta do âmbito da Estratégia de Governo Electrónico, aprovada em 2006, para o desenvolvimento de Portais de Governos ao nível do Distrito, como forma de contribuir para a visibilidade dos distritos, através da disponibilização de conteúdos locais, de interesse para o cidadão, empresários, investidores nacionais e estrangeiros e turistas.

A criação dos Portais dos Governos Distritais não é uma acção isolada, pois segue-se à criação do Portal do Governo²... e ao início dos Portais do Governos Provinciais, em 2007(INTIC, 2012).

Como mencionado antes, os portais dos governos provinciais seguem a mesma lógica de design do Portal do Governo Central, para tal preparou-se um template³ que foi usado para fazer a instalação desses portais provinciais havendo apenas adequação de nome e conteúdos específicos para cada Governo Provincial.

¹ O primeiro portal do governo central foi lançado no ano 2006, o segundo no ano 2010 e o actual lançado a 30/07/2014.
Sérgio Mapsanganhe (02.12.2015)

² <http://www.portaldogoverno.gov.mz>

³ Ambiente de desenvolvimento de conteúdo web, estabelecido como modelo que permite criar um código de programação de forma rápida, com execução em tempo real online na internet (https://pt.wikipedia.org/wiki/Web_template)

Este ano (2013), o INTIC iniciou um treinamento avançado de técnicos dos Centros Provinciais dos Recursos Digitais (CPRDs) em gestão de portais, como formadores, para, por sua vez, formar gestores de portais nos Distritos, onde se prevê a criação de 40 novos portais dos Governos distritais até o próximo ano (2014). (INTIC, 2013)

Esta meta foi ultrapassada em 2015, como pode-se notar pelo número total de portais distritais existentes até ao momento da realização deste estudo (67).

Segundo a entrevista efectuada aos técnicos do INTIC, o processo de desenvolvimento dos portais provinciais e distritais começa com a instalação e configuração técnica dos portais (com domínios próprios e alojados num servidor localizado em Maputo) e de seguida efectua-se a formação de formadores (Gestores de Conteúdos⁴), geralmente um técnico dos CPRDs, que por sua vez faz treinamento aos responsáveis pelos websites ao nível dos distritos da sua zona de influência.

Duma forma geral não foi possível obter dados exactos sobre as datas em que os portais distritais e provinciais foram instalados ou quando foi feita a sua última actualização, mas através de datas de inserção de algumas notícias foi possível estimar a regularidade com que algumas informações são colocadas nos portais.

Duma forma breve, seguem os pontos relevantes recolhidos na conversa tida com os Drs Sérgio Mapsanganhe e Juvenálio Alberto do INTIC (02.12.2015):

- Em termos estatísticos, para os websites provinciais e distritais, ainda não existe uma ferramenta que monitora os visitantes dos portais para quantificar o número de visitantes ou saber a sua proveniência.
- O Portal do Governo Central actualmente usa o Sistema de Gestão de Conteúdos (CMS) corporativo designado eZ Publish⁵ (uma solução de base Free and Open Source Software (FOSS)⁶,

⁴ Não foi possível obter termos de referência dum gestor de conteúdo tendo em conta o processo de reformulação dos mesmos.

⁵ https://en.wikipedia.org/wiki/EZ_Publish

⁶ Software de código livre e aberto

produzido na Noroega e o seu uso está enquadrado no âmbito da cooperação existente com o governo norueguês) e os portais provinciais e distritais usam o CMS Plone⁷ (também FOSS, ferramenta anteriormente usada pelo Portal do Governo) mas há uma estratégia de migração para todos portais passarem a usar o eZ Publish pela facilidade que ela oferece para o processo de gestão e manuseio de conteúdos.

- A gestão de conteúdos dos portais distritais é da responsabilidade das autoridades distritais (O Secretário permanente/administrador é geralmente o responsável). Estão em desenvolvimento os Termos de Referência para os Gestor de Conteúdos (documento disponível a nível interno do INTIC) para definir e uniformizar as intervenções destes elementos ao nível da gestão dos websites distritais e provinciais.
- Duma forma estruturada não há nenhum mecanismo estabelecido que permita uma interacção Província-Distrito, em relação a produção/coordenação/partilha e gestão de conteúdos dos portais.
- Tecnicamente, a gestão dos portais obedece a uma estrutura em cascata onde o INTIC se encontra no topo, os técnicos dos CPRDs em fases intermédias e finalmente ao nível do distrito/província o pessoal que tem a responsabilidade de actualizar regularmente os conteúdos. Essa estratificação obedece a um nível diferenciado de permissões relativamente a gestão técnico-administrativa do website.
- Do lado do INTIC tem havido uma monitoria diária para verificar a funcionalidade dos servidores web que alojam os websites distritais e provinciais (mas não relativamente aos conteúdos em si, estando prevista esta actividade para implementação em breve com a revitalização de Recursos Humanos dedicados a este serviço ao nível do INTIC).
- Existem 3 servidores diferentes para cada grupo de websites, designadamente, Distritais, Provinciais e o do Governo Central. Há uma descentralização para a hospedagem dos websites dos municípios, sendo o do Maputo o único que tem o seu servidor na Rede Electrónica do Governo sob responsabilidade do INTIC.

⁷ <https://pt.wikipedia.org/wiki/Plone>

Grau de preenchimento das secções dos websites com conteúdos

O menu principal dos portais distritais e provinciais obedece a um número comum de itens como se pode ver nos Anexos 2 e 3 do presente documento e na Figura 1, havendo diferenças mínimas nos portais provinciais onde em alguns casos aparecem itens adicionais como é o caso do *Jornal do Governo* na província de Tete (com edições de 2010 apenas), *Publicidade* na Província de Gaza (sem nenhum conteúdo disponível). Fazendo uma comparação entre os portais, nota-se que apenas os items/títulos informação (*Perfil do Distrito*) e *Notícias* possuem alguma informação mas nos 2 casos, não actualizada (casos de perfil do distrito do ano 2005 e Notícias, em muitos casos, as mais recentes com mais de 1-2 anos de idade).

O calendário de eventos apresentado na primeira página não apresenta nenhum evento destacado significando que não tem havido actualização permanente dessa secção.



Figura 1-Página principal do Portal Distrital.

Os tópicos de potencial relevância para os cidadãos, por ex *Serviços*, *Legislação*, *Documentos* (que podem ser planos diversos, prestações de contas e questões de governação), *Grandes Projectos e Eventos* não possuem nenhum conteúdo e a possibilidade de interacção com o governo distrital através do portal também infere-se condicionada tendo em conta que o formulário disponibilizado em “contacte o governo”, no momento de realização do estudo, não estava funcional e apresentava uma mensagem de erro como se pode ver na Figura 2.

Uma vez funcional ter-se-ia que ter em conta o tempo de resposta, encaminhamento das questões etc.



The screenshot shows the homepage of the Portal do Governo do Distrito de Tambara. The header features the Mozambique flag and the text 'Portal do Governo do Distrito de Tambara'. Below the header is a navigation menu with links for 'Entrada', 'Governo', 'Documentos', 'Legislação', 'Serviços', and 'Informação'. A search bar is also present. The main content area displays a banner with various images related to the district, such as a tree, a landscape, and agricultural produce. Below the banner, a message in Portuguese reads: 'você está aqui: [entrada](#) → [contacte o governo](#)'. The main error message is titled 'Erro no sítio' and states: 'Este sítio encontrou erros ao tentar satisfazer o seu pedido. Os erros foram:'. It then details the error type as 'Tipo de Erro: UnicodeDecodeError' and the error value as 'Valor do Erro: utf8' codec can't decode bytes in position 228-230: invalid data'. The timestamp of the request is also provided: 'Pedido feito em: 2016/03/19 11:28:54,236 GMT+2'. At the bottom of the page, there is a footer with links to 'Acerca de Nós', 'Mapa do Site', 'Contacto', 'Ajuda', 'Termos e Condições', 'Aviso', and 'Estatísticas', followed by the copyright notice '© 2013 Portal do Governo de Tambara'.

Figura 2- Formulário para interação Governo distrital-cidadão apresentando uma mensagem de erro.

Listagem de websites provinciais e distritais disponíveis

Província	Portais distritais disponíveis	Portais provinciais	Ano de lançamento do portal provincial ⁸
Cabo Delgado	18	http://www.cabodelgado.gov.mz	2007
Niassa	9	http://www.niassa.gov.mz	2007
Nampula	9	http://www.nampula.gov.mz	2010
Zambézia	10	http://www.zambezia.gov.mz	2008
Tete	4	http://www.tete.gov.mz	2008
Manica	5	http://www.manica.gov.mz	2010
Sofala	6	http://www.sofala.gov.mz	2007
Inhambane	2	http://www.inhambane.gov.mz	2010
Gaza	1	http://www.gaza.gov.mz	2007
Maputo	4	http://www.pmaputo.gov.mz	2010
Maputo Cidade	-	http://www.cmaputo.gov.mz	2010
Total	68	11	-

Tabela 1- Número de portais distritais disponíveis (Fonte, INTIC 2015)

Tabela 1 tem o resumo da quantidade de portais actualmente disponíveis online e os respectivos portais provinciais. Mais detalhes sobre os endereços específicos dos portais distritais poderão ser encontrados no Anexo 1 deste estudo.

Um dado relevante é a cobertura geográfica (em termos de disponibilidade de portais) por província, tendo Cabo Delgado com o maior número de portais disponíveis (18 distritos com portais) e a província de Gaza com um número reduzido de distritos cobertos (apenas 1 portal). Os portais provinciais foram estabelecidos entre 2007 – 2010.

⁸ Segundo informação disponível no rodapé dos websites

Breve reflexão sobre os portais

Durante o processo de visita aos portais foi possível notar que os endereços dos portais provinciais estão organizados usando a lógica do nome da província (<http://www.provincia.gov.mz>) e para os distritais usou-se a mesma lógica mas com a associação do nome do Distrito a respectiva Província (<http://www.distrito.provincia.gov.mz>).

Duma forma geral os portais provinciais possuem os itens do menu mais preenchidos com conteúdos (não necessariamente actualizados) diversos e a ausência de informações e conteúdos nos portais distritais pode estar relacionado com sensibilidades diferenciadas das lideranças locais, sobre a relevância e importância dum website actualizado com informações/notícias úteis sobre o distrito (para além de potenciar a formação técnica e adequada para gerir os portais).

Duma forma geral os portais não respondem cabalmente aos princípios (Artigo 4) da Lei do Direito à Informação, pois, pode-se inferir que não há máxima divulgação da informação (alínea b) de interesse público (Boletim da República, 2014) e consequentemente não vão ao encontro do primeiro ponto dos seus Termos e Condições (disponíveis em todos portais) que diz *“A criação deste Portal tem por propósito melhorar o acesso do público à informação sobre as políticas públicas e iniciativas do Governo da República de Moçambique no seu todo”*(INTIC).

É de notar que existem grandes projectos em implementação em diversos distritos do país mas nenhuma informação está disponível/actualizada nos websites nem que fosse com recorrência a links directos a websites referentes aos projectos em específico.

Comparando Notícias de dois distritos de Manica foi possível notar que as mesmas foram inseridas na mesma data (28 de Novembro de 2014) e tem a mesma fonte, a Agência de Informação de Moçambique (AIM), não havendo uma diversidade de fontes que poderiam incluir informação produzida e disponibilizada localmente através das Rádios Comunitárias por exemplo; e de forma redundante as mesmas notícias aparecem em diversos distritos.

No menu de acesso rápido é possível encontrar alguma informação sobre a previsão meteorológica do Distrito, um destaque (que é um documento sobre o perfil do Distrito (todos produzidos em 2005)) e uma dica sobre como tratar alguns documentos com uma ligação directa para o Portal do Governo central. Ao clicar nesses links ocorre uma mensagem de erro, provavelmente porque o link anterior foi alterado no âmbito do desenho do novo website do Governo.

Os websites possuem também áreas de acesso restrito, não havendo possibilidade de testar as suas funcionalidades.

Apesar de haver um link sobre estatísticas, o mesmo não está funcional, não sendo possível apurar a quantidade de visitantes que tem visualizado os websites mesmos nas condições actuais (sem conteúdos actualizados/ nenhuns). Sobre este ponto o INTIC está a preparar esta componente como parte das funcionalidades a operacionalizar na próxima versão dos portais provinciais e distritais.

Conclusões

A seguir, as principais constatações do estudo sobre qualidade dos portais dos governos provinciais/distritais:

- No âmbito do *Sistema de Integração Horizontal dos Governos Locais*, a Estratégia do Governo Electrónico previa que cerca de 50% de conteúdos disponíveis nos websites provinciais e distritais deveriam ser criados localmente e este estudo evidencia o facto de, primeiro, não haver conteúdos actualizados (mesmo os gerais previstos no menu) e em particular os produzidos localmente.
- A maioria dos portais distritais encontra-se tal como foram criados inicialmente, sem conteúdos actualizados e as suas ferramentas técnicas (Sistema de Gestão de Conteúdos), por enquanto, também não tem tido actualizações regulares;
- Os websites distritais e provinciais não tem desempenhado cabalmente o seu papel principal, que deveria ser de informar e educar o cidadão ao nível da sua cobertura geográfica (e global) sobre diferentes aspectos e assuntos relevantes, pois não tem havido disponibilização e actualização regular de conteúdos relevantes (como por exemplo a composição dos membros do governo local, tipo de serviços oferecidos, contactos diversos, não reflectindo a dinâmica real dos governos distritais e provinciais);
- O facto de algumas províncias possuir mais conteúdos relativamente as outras, pode estar associado a mecanismos e dinâmicas internas diferentes em cada uma delas.

Constatações do estudo

- Duma forma geral os portais não tem nenhuma ligação às redes sociais nem possuem uma opção para tecer/fazer comentários sobre os conteúdos/informações disponibilizadas (aparentemente reservado a quem tenha permissões especiais para acesso); o uso de redes sociais tem estado a expandir ao nível distrital e essa possibilidade poderia ser explorada em partes do portal onde for justificável;
- Não foi possível ter acesso ou conhecimento de alguma estratégia para produção e disseminação de conteúdos locais pelos/para os portais criados, ficando a responsabilidade de estabelecimento técnico do website (design e treinamento de gestores de conteúdos) ao INTIC e a actualização ao pessoal local (Distrito/Província);
- O INTIC teve constrangimentos relacionados com a mobilidade do seu pessoal técnico, contribuindo para uma redução dos níveis de acompanhamento e suporte técnico aos websites provinciais e distritais mas está em processo de desenvolver novas estratégias para garantir uma melhor actualização dos mesmos (sob responsabilidade de governos locais).

Recomendações

- O envolvimento dos gestores de conteúdos dos websites distritais em todo processo de desenvolvimento pode ser um factor decisivo para a criação dum sentido de propriedade (*ownership*) do processo ao nível local;
- O novo perfil de Gestor de Conteúdos, a ser desenvolvido pelo INTIC, deve ter em conta uma possível colaboração entre diversos parceiros ao nível local como as Rádios e Centros Multimédia Comunitários (para além de CPRDs) entre outros relevantes;
- O INTIC deverá reforçar e realçar (de forma permanente também como forma de sensibilizar) o papel dos governos locais na inclusão de conteúdos e gestão dos websites;
- Um dos objectivos específicos e metas a alcançar (previstos até 2010), na Estratégia do Governo Electrónico de Moçambique (2016), é o de *“Permitir o desenvolvimento de conteúdos locais e originários”* (objectivo 6) prevê *“Um nível significativo de actividades de desenvolvimento de conteúdos locais e originários devem contribuir para as iniciativas da Estratégia de Governo Electrónico”*. Este objectivo poderá ser atingido através da implementação duma estratégia de formação regular dos gestores de conteúdos e definição de fluxos para aquisição e divulgação de conteúdos relevantes ao nível local.

Lista de Anexos

Anexo 1 - Lista dos Portais provinciais e distritais de Moçambique

Portais Provinciais	Portais Distritais
http://www.manica.gov.mz (5 portais distritais)	http://www.sussundenga.manica.gov.mz http://www.tambara.manica.gov.mz http://www.barue.manica.gov.mz http://www.gondola.manica.gov.mz http://www.guro.manica.gov.mz
http://www.tete.gov.mz (4 portais distritais)	http://www.mutarara.tete.gov.mz http://www.changara.tete.gov.mz http://www.moatize.tete.gov.mz http://www.angonia.tete.gov.mz
http://www.niassa.gov.mz (9 portais distritais)	http://www.sanga.niassa.gov.mz http://www.lichinga.niassa.gov.mz http://www.muembe.niassa.gov.mz http://www.mecanhelas.niassa.gov.mz http://www.cuamba.niassa.gov.mz http://www.metarica.niassa.gov.mz http://www.maua.niassa.gov.mz http://www.majune.niassa.gov.mz http://www.marrupa.niassa.gov.mz
http://www.sofala.gov.mz (6 portais distritais)	http://www.chemba.sofala.gov.mz http://www.marromeu.sofala.gov.mz http://www.gorongosa.sofala.gov.mz http://www.dondo.sofala.gov.mz http://www.buzi.sofala.gov.mz http://www.chibabava.sofala.gov.mz
http://www.inhambane.gov.mz (2 portais distritais)	http://www.inharrime.inhambane.gov.mz http://www.morrumbene.inhambane.gov.mz

	http://www.mueda.cabodelgado.gov.mz
	http://www.nangade.cabodelgado.gov.mz
	http://www.palma.cabodelgado.gov.mz
	http://www.muidumbe.cabodelgado.gov.mz
	http://www.macomia.cabodelgado.gov.mz
	http://www.meluco.cabodelgado.gov.mz
	http://www.ancuabe.cabodelgado.gov.mz
http://www.cabodelgado.gov.mz (18 portais distritais)	http://www.chiure.cabodelgado.gov.mz
	http://www.namuno.cabodelgado.gov.mz
	http://www.mueda.cabodelgado.gov.mz
	http://www.nangade.cabodelgado.gov.mz
	http://www.palma.cabodelgado.gov.mz
	http://www.muidumbe.cabodelgado.gov.mz
	http://www.macomia.cabodelgado.gov.mz
	http://www.meluco.cabodelgado.gov.mz
	http://www.ancuabe.cabodelgado.gov.mz
	http://www.chiure.cabodelgado.gov.mz
	http://www.namuno.cabodelgado.gov.mz
	http://www.gurue.zambezia.gov.mz
http://www.zambezia.gov.mz (10 portais distritais)	http://www.altomolocue.zambezia.gov.mz
	http://www.milange.zambezia.gov.mz
	http://www.lugela.zambezia.gov.mz
	http://www.ile.zambezia.gov.mz
	http://www.mocuba.zambezia.gov.mz
	http://www.pebane.zambezia.gov.mz
	http://www.nicoadala.zambezia.gov.mz
	http://www.maganjadacosta.zambezia.gov.mz
	http://www.inhassunge.zambezia.gov.mz

http://www.pmaputo.gov.mz (4 portais distritais)	http://www.manhica.pmaputo.gov.mz
	http://www.marracuene.pmaputo.gov.mz
	http://www.boane.pmaputo.gov.mz
	http://www.namaacha.pmaputo.gov.mz
http://www.gaza.gov.mz (1 portal distrital)	http://chokwe.gaza.gov.mz/
http://www.cmaputo.gov.mz	-
http://www.nampula.gov.mz (9 portais distritais)	http://www.malema.nampula.gov.mz
	http://www.mecuburi.nampula.gov.mz
	http://www.murrupula.nampula.gov.mz
	http://www.meconta.nampula.gov.mz
	http://www.moma.nampula.gov.mz
	http://www.angoche.nampula.gov.mz
	http://www.monapo.nampula.gov.mz
	http://www.mossuril.nampula.gov.mz
	http://www.nacala.nampula.gov.mz
PORTAL DO GOVERNO	http://www.portaldogoverno.gov.mz
Portais distritais	68
Portais provinciais	11

Anexo 2 – Items de menu disponíveis nos Portais distritais de Moçambique

Item do Menú	Observações
O GOVERNO	Nenhum conteúdo disponível
O ADMINISTRADOR	Nenhum conteúdo disponível
DOCUMENTOS	Nenhum conteúdo disponível
LEGISLAÇÃO	Nenhum conteúdo disponível
SERVIÇOS	Nenhum conteúdo disponível
INFORMAÇÃO	Disponível apenas o perfil do distrito
GRANDES PROJECTOS	Nenhum conteúdo disponível
NOTÍCIAS	Última actualização, Novembro de 2013. Todas notícias retiradas da AIM.
EVENTOS	Não há eventos disponíveis, futuros nem passados.
LINKS	Nenhum conteúdo disponível
TURISMO	Nenhum conteúdo disponível
O DISTRITO	Nenhum conteúdo disponível
SONDAGENS	Conteúdo da sondagem igual em todos e referente ao desenho do website não em específico sobre o Distrito por exemplo. Muito baixo nível de uso, entre nenhum participante a 5 participantes.
AJUDA	Nenhum conteúdo disponível
CONTACTE O GOVERNO	Numa simulação de envio dum email (em mais do que um Portal de Distrito) ocorreu uma mensagem de erro.
CONTACTOS	Não há nenhum contacto disponível

Anexo 3 - Itens de menu disponíveis nos Portais provinciais de Moçambique

Item do Menú	Observações
O GOVERNO	Algumas províncias possuem uma listagem dos membros do governo incluindo os seus contactos telefone e email.
O GOVERNADOR	Foto oficial numas províncias e algum detalhe (Currículo do Governador) em outros casos. O programa do Governador na Província de Gaza (documento indisponível)
DOCUMENTOS	Muita diferenciação. O Portal da Província de Maputo apresenta mais documentos de interesse público relativamente aos outros
LEGISLAÇÃO	
SERVIÇOS	
INFORMAÇÃO	
GRANDES PROJECTOS	
NOTÍCIAS	
EVENTOS	
LINKS	
TURISMO	
O DISTRITO	
GALERIA	
PUBLICIDADE	Apenas na provincial de Gaza (sem conteúdos nenhuns).
SONDAGENS	Conteúdo da sondagem igual em todos e referente ao desenho do website não em específico sobre o Distrito por exemplo. Muito baixo nível de uso, entre nenhum participante a 5 participantes.
AJUDA	Nenhum conteúdo disponível
CONTACTE O GOVERNO	Numa simulação de envio dum email ocorreu um erro.
CONTACTOS	O governo de Sofala não disponibiliza nenhum contacto para interação com o cidadão no portal. O de Niassa apresenta um erro ao tentar submeter um pedido de informação.

Anexo 4 - Termos e condições dos Portais distritais⁹

Para conhecimento do utilizador, é oportuno referir alguns princípios aplicados neste Portal:

(1) A criação deste Portal tem por propósito melhorar o acesso do público à informação sobre as políticas públicas e iniciativas do Governo da República de Moçambique no seu todo;

(2) Este Portal tem duas categorias de informação. Uma considerada pública e outra cujo o acesso é restrito. Para que se tenha acesso à informação restrita é necessário que o utente esteja registrado na Intranet.

(2.1) A Intranet é um serviço destinado somente às Instituições Públicas e respectivos funcionários. O acesso a este serviço deve ser solicitado por estas instituições, por via de uma carta a ser enviada ao INTIC (Instituto Nacional de Tecnologias de Informação e Comunicação).

(3) O material contido neste Portal é constituído por informações de carácter geral produzidas pelas demais instituições do Governo moçambicano. Entretanto, a gestão do Portal está a cargo do INTIC.

(4) O utilizador pode copiar, importar ou utilizar gratuitamente informações existentes neste Portal para uso pessoal ou público desde que não tenha finalidades ofensivas. O utente deve, contudo, referir a fonte de informação;

(5) O INTIC envidará todos os esforços no sentido de assegurar a exactidão do conteúdo da informação contida no Portal mantendo-a em permanente actualização;

(6) Quaisquer tentativas de alteração ou carregamento de informação, ou ainda qualquer outra acção que possa causar dano e pôr em risco a integridade do sistema, são rigorosamente proibidas;

(7) Este Portal não pode garantir que todos os documentos disponíveis reproduzam exactamente um texto adoptado oficialmente. Por conseguinte, só os documentos publicados oficialmente é que são considerados autênticos. Entretanto, a publicação on-line neste Portal da III Série do Boletim da República é a única que pode ser considerada, nos termos da lei, autêntica.

⁹ Fonte: <http://sussundenga.manica.gov.mz/contactos/termos-e-condicoes> (02.01.2016)

(8) O Portal permite alguns links com websites de ministérios e outras instituições do Governo sobre os quais o INTIC não tem qualquer controlo e pelos quais não assume qualquer tipo de responsabilidade;

(9) O INTIC não poderá ser responsabilizado pela eventual impossibilidade de acesso ao Portal, devido a avaria do sistema, falhas de rede eléctrica ou telefónica ou a outras circunstâncias fortuitas ou de força maior que determinem a impossibilidade de acesso;

(10) Nos casos de identificação do visitante, em Fóruns e categorias afins, o INTIC assegura a confidencialidade dos dados pessoais do utente. Todavia, poderá haver lugar a identificação dos utilizadores sempre que cometam actos ilegais dentro do Portal ou quando tal for solicitado por decisão judicial;

(11) No caso de o visitante enviar uma mensagem ao Portal, o seu endereço não será registado ou divulgado, excepto se tal for solicitado ao nível judicial.

Referências bibliográficas

Gaster, P., Cumbana, C., Macueve, G., Domingos, L. N. C., & Mabila, F. (2009). Inclusão digital em Moçambique: um desafio para todos: CIUEM.

INTIC. Termos e Condições Retrieved 12/12/2015, 2015, from <http://www.inhambane.gov.mz/termos-e-condicoes>

INTIC. (2012). Relatorio Actividades do Instituto Nacional de Tecnologias de Informação e Comunicação Retrieved 23/12/2015, 2015, from http://www.intic.gov.mz/documentos/relatorios-de-actividades/Relatorio_Activdades_2012.pdf

INTIC. (2013). Formação em TICs. Retrieved from Instituto Nacional de Tecnologias de Informação e Comunicação website: <http://www.intic.gov.mz/actividades/formacao-em-tics/formacao-em-tics-p2>

INTIC. (2015). Website do Instituto Nacional de Tecnologias de Informação e Comunicação Retrieved 20/12/2015, 2015, from <http://www.intic.gov.mz>

Moçambique, G. d. (2006). Estratégia do Governo Electrónico de Moçambique: Colocar os Serviços Públicos Junto do Cidadão, 2015, from <http://www.portaldogoverno.gov.mz>

Lei do direito a informação (Lei nº 34/2014) (2014).

